

administração, conservação e manutenção em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA vinculadas a SR Sul Fluminense e SR RJ Oeste. Empresa contratada: ECR CONSULTORIA LTDA. Prorrogação de vigência por 180 dias. Valor global de R\$963.960,00. Enquadramento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-23.

5º termo aditivo do contrato 7657/2014, processo 7074.01.3028.01/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização de ambientes em unidades vinculadas a SR RJ Centro Leste Fluminense. Empresa contratada: TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA. Supressão de 66 TR, relativas a Ag. Arariboia. Valor global de R\$ 872.674,55. Enquadramento Legal: Artigo 65 1º da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-02.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATO DE ADESAO

Contrato de Adesão USL Aiquara BA. Processo: 7075.01.3329.0/2016. Objeto: Exploração de atividade lotérica, concedida por meio de permissão. Permissão: JSC Loterias e Serviços EIRELI (CNPJ: 16.303.448/0001-14); Tarifa de Permissão: R\$ 31.200,00. Enquadramento legal: Leis 12.869/13, 8.987/95 e 8.666/93 e alterações, IN MPOG nº 02, 11/10/2010, Resolução BACEN 3.954/11, Circular Caixa vigente: Modalidade: Pregão Eletrônico 317/7075-2016; Vigência: 20 anos. Assinatura: 17/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 7075.01.1766.0/2016. CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA. OBJETO: prestação de Serviços de transporte, preparação e guarda de numerário para unidades, clientes, ul/cca caixa no estado da Bahia - região interior diversos. ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para a revisão de preço, com o novo valor global de R\$14.009.585,34 (quatorze milhões, nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, trinta e quatro centavos) ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da CF c/c Artigo 5º do Decreto 2271/1997 e artigo 40, inciso XI, E 55, inciso III, da lei 8666/1993 e cláusula Quinta 1º do contrato. ITEM ORÇAMENTARIO: 5301-09 Despesa com Guarda e Transporte de valores. DATA DE ASSINATURA: 04.10.2017.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocínio do projeto PREMIO DESTAQUE EMPRESARIAL 2017 ; EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS - CNPJ 44.264.331/0001-04; NÚMERO DO PROCESSO: PROSUPEN 989/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 27/09/2017; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura. PUBLIQUE-SE EM: 20/10/2017

EXTRATO DE RESCISÃO

MODALIDADE: Rescisão do Contrato de Locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da SNC Praia do Forte, na Avenida Presidente Castelo Branco, 1.490 - loja 19 - Boqueirão - Praia Grande/SP, a partir de 17/08/2017, com base nas Leis

8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO: 7062.01.006.0/2013. LOCALIDADES: CSO - CIA Santista de Obras Ltda; Engeterpa - Construções e Participações Ltda; Éphesus Participações e Construções Ltda; Renato Lenharo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2648.025.2017

Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema SICON Sistema Eletrônico via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, módulo compra de dívidas e do módulo servidor, PM de MARAGOGIPE/BA; Valor: R\$ 120.000,00; Fundamento Legal: Art. 173, 1º da CF/88. Compromisso Orçamentário SIPLO nº: 2880/2017; Vigência: pelo período contados a partir de 05/10/2017 até 31/12/2020, respeitando a vigência do Termo de Cooperação Técnica assinado entre a PM de MARAGOGIPE/BA e a Contratada: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ:00.483.195/0001-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDOESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5036.2017

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia Ltda. ME CNPJ: 00.483.195/0001-78; OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema SICON Sistema Eletrônico via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, módulo compra de dívidas e do módulo servidor, PM de ITAPETINGA/BA; VALOR: R\$ 32.864,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 173, 1º da CF/88; ORIGEM DO RECURSO: Caixa; Compromisso Orçamentário SIPLO nº. 002816/2017-SA; VIGÊNCIA: 09/10/2017 até 12/01/2022, respeitando a vigência do Termo de Cooperação Técnica assinado entre a PM de Itapetinga/BA e a Contratada

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS MANAUS, AM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: GERALDO P DOS SANTOS ME, CNPJ: 34.584.789/0001-97 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo aditivo para reajuste de procedimento de assistência domiciliar HOME CARE, de acordo com a negociação 82406 para atendimento aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PEG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.604.844/0001-41 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente a inclusão de unidades participantes do Programa Qualidade de Vida: Massagem expressa e Ginástica Laboral aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0347/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Spgprints Brasil Ltda; CNPJ nº 61.939.419/0001-06; para aquisição de chapas importadas; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0010/16, referente à Ata nº 0193/16; Processo nº 2182/16; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constantes do orçamento de 2017; Valor Global: R\$771.580,43 equivalentes a €212.750,00; assinado em 17/10/17; com vigência até 17/10/18; assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho e José Mauro Peixoto Costa - Superintendentes; pela contratada: Cristiane Gomes Joia Fujii - Procuradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo ao contrato nº 0185/13; para Prestação de Serviços de Locação de Empilhadeiras; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Comercial Cvt Máquinas e Equipamentos Ltda - Epp; CNPJ nº 10.782.140/0001-12; processo nº 3441/13; referente a prorrogação e alterações no contrato original; em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93; recurso orçamentário: "Despesas Correntes"; constante do orçamento de 2017; Valor Global: R\$1.981.178,43; assinado em:04/10/17, com validade até 04/10/18; assinam pela CMB: Wagner de Souza Luciano e Jehovah de Araújo S. Junior - Diretores Vice - Presidentes; pela contratada: Rogério Paiva Cavalcante - Procurador.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de HOMOLOGAÇÃO da seguinte licitação:

Registro de Preços por Pregão Presencial n.º 0005/2017 - Futura e Eventual Aquisição de Impressoras do Tipo Transferência Térmica à licitante KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 04.131.922/0001-99 conforme consta no processo n.º 18750.001306/2016-31.

CARLOS CESAR MARTINS FERREIRA
Pregoeiro

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

PAS CVM Nº RJ2013/10951. COMPROMITENTES: BANCO BRADDESCO S/A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), DENISE PAULI PAVARINA (CPF nº 076.818.858-03) e ROBERT JOHN VAN DIJK (CPF nº 040.330.638-89). OBJETO: Pagamento à CVM, como condição para celebração do Termo de Compromisso, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) pagos pelo Banco Bradesco SA e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos individualmente pelos demais compromitentes, visando à suspensão e posterior arquivamento do PAS em relação aos compromitentes. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente documento no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: este TC encontra amparo legal no disposto no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01. A íntegra do presente Termo de Compromisso encontra-se disponível na página virtual da CVM, podendo ser visualizada através do endereço <http://www.cvm.gov.br/>.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 70, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Acordo de Cooperação celebrado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 0808148-58.2016.4.05.8300, em trâmite na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, com parecer de força executória oriundo da Procuradoria Regional da União - 5ª Região, em favor de Otegildo Carlos Siqueira, candidato participante do concurso público de provas e títulos, para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, resolve:

I - DIVULGAR o Resultado Final do concurso público supramencionado, exclusivamente para o candidato abaixo indicado:

Cargo: Procurador da Fazenda Nacional
Candidatos de ampla concorrência

Class.	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Disc.I	Prova Disc.II	Prova Disc. III	Total Provas Discursivas	Títulos	Prova Oral	Nota Final
276-A	604003608	Otegildo Carlos Siqueira	66,00	61,70	60,20	84,05	205,95	2,00	60,00	333,95

II - INCLUIR, na condição sub judge, o candidato Otegildo Carlos Siqueira, no Anexo II do Edital ESAF nº 110/2016 (DOU de 23/11/2016), que republicou a relação dos candidatos que, aprovados, não se classificaram dentro do número de vagas oferecidas no certame.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 14, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SRGPS/SPREV/MF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIII, do art. 49 do Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017 e no caput e §3º do art. 5º, da Portaria Interministerial MPS/MF nº 579, de 23/09/2011, torna público o resultado dos julgamentos das contestações apresentadas pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2011, com vigência em 2012 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 5º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 579/2011, caberá recurso da decisão proferida pelo DPSSO/SPPS/MPS, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio do MPS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e será examinado em caráter terminativo pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, em virtude da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017.

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

ANEXO I

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	00697295	2012	Administrativo 1ª instância	1111030002284/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
2	01629083	2012	Administrativo 1ª instância	1111150002417/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
3	02710043	2012	Administrativo 1ª instância	1111220003556/01-1	SRGPS	Deferimento parcial



4	02808708	2012	Administrativo 1ª instância	1111240003439/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	24	46083754	2012	Administrativo 1ª instância	1111010002315/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
5	03090472	2012	Administrativo 1ª instância	1111070002322/01-1	SRGPS	Deferimento parcial	25	48295562	2012	Administrativo 1ª instância	1111040003432/03-1	SRGPS	Deferimento parcial
6	03206039	2012	Administrativo 1ª instância	1111290003285/02-1	SRGPS	Indeferimento Total	26	48540421	2012	Administrativo 1ª instância	1111070003566/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
7	03813485	2012	Administrativo 1ª instância	1111300003842/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	27	48663421	2012	Administrativo 1ª instância	1111040003246/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
8	03853896	2012	Administrativo 1ª instância	1111290004049/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	28	52770005	2012	Administrativo 1ª instância	1111300003937/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
9	04034304	2012	Administrativo 1ª instância	1111280002997/01-1	SRGPS	Deferimento parcial	29	59275792	2012	Administrativo 1ª instância	1111010003316/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
10	04449030	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002955/02-1	SRGPS	Indeferimento Total	30	60476884	2012	Administrativo 1ª instância	1111150004070/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
11	05143604	2012	Administrativo 1ª instância	1111030002313/01-1	SRGPS	Deferimento parcial	31	61149829	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002301/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
12	05160935	2012	Administrativo 1ª instância	1111250003129/01-1	SRGPS	Deferimento parcial	32	61224267	2012	Administrativo 1ª instância	1111290003227/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
13	05455588	2012	Administrativo 1ª instância	1111090002414/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	33	61308607	2012	Administrativo 1ª instância	1111290003347/02-1	SRGPS	Deferimento parcial
14	07448261	2012	Administrativo 1ª instância	1111300003406/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	34	62445838	2012	Administrativo 1ª instância	1111300004018/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
15	08223614	2012	Administrativo 1ª instância	1111130002374/01-1	SRGPS	Deferimento parcial	35	64858525	2012	Administrativo 1ª instância	1111300003949/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
16	10197769	2012	Administrativo 1ª instância	1111160002923/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	36	65969156	2012	Administrativo 1ª instância	1111140002396/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
17	20060471	2012	Administrativo 1ª instância	1111030002290/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	37	75315333	2012	Administrativo 1ª instância	1111290003714/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
18	25631672	2012	Administrativo 1ª instância	1111080002336/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	38	78570397	2012	Administrativo 1ª instância	1111120002372/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
19	34525444	2012	Administrativo 1ª instância	1111170003732/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	39	83491985	2012	Administrativo 1ª instância	1111010002443/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
20	40432544	2012	Administrativo 1ª instância	1111250003750/01-1	SRGPS	Indeferimento Total	40	83953331	2012	Administrativo 1ª instância	1111290003241/02-1	SRGPS	Deferimento parcial
21	44366276	2012	Administrativo 1ª instância	1111170003810/02-1	SRGPS	Deferimento parcial	41	84590900	2012	Administrativo 1ª instância	1111180003606/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
22	45144516	2012	Administrativo 1ª instância	1111110002368/02-1	SRGPS	Indeferimento Total	42	84695295	2012	Administrativo 1ª instância	1111140002412/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
23	46076931	2012	Administrativo 1ª instância	1111030002279/04-1	SRGPS	Indeferimento Total	43	86668084	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002304/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
							44	88199971	2012	Administrativo 1ª instância	1111030002295/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
							45	90689118	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002371/01-1	SRGPS	Deferimento parcial
							46	90790072	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002302/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
							47	91897876	2012	Administrativo 1ª instância	1111040002408/01-1	SRGPS	Indeferimento Total
							48	92225259	2012	Administrativo 1ª instância	1111010002261/01-1	SRGPS	Indeferimento Total

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

Declarar vencedor do Pregão SRRF02 nº 5/2017 a empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, pelo valor global de R\$ 40.154,40.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/10/2017) 170010-00001-2017NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE BELÉM**

**EDITAL Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONJUNTO DE
CREDENCIAMENTO DE PERITOS**

A comissão instituída pela Portaria Conjunta da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Belém (PA) - ALF/BEL - e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Belém (PA) - ALF/AIB - nº 1, de 9 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) - Ano IV - Nº 194, Página 22, do dia 11/10/2017, torna pública, nos termos e na forma da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, e deste edital, a abertura de processo seletivo público para credenciamento de peritos de que trata o parágrafo único do art. 813 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

Do Processo Seletivo

O processo seletivo destina-se à escolha de técnicos de nível superior para credenciamento, como perito autônomo, a título precário e sem vínculo empregatício com a RFB, para a prestação de serviços de perícia para a identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar e para a emissão de laudos periciais sobre o estado e o valor residual de bens, no âmbito das jurisdições da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Belém (PA) - ALF/BEL, inclusive da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Barcarena (PA) - IRF/BCA, e da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Belém (PA) - ALF/AIB, quando solicitada pela fiscalização aduaneira de uma das Alfândegas aqui citadas, e consistirá na avaliação curricular dos candidatos, conforme os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no item 7.

O processo seletivo reger-se-á pelas disposições do presente edital e da IN RFB nº 1.020, de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1/4/2010.

Requisitos para participação no processo seletivo

Para participar do processo seletivo é requerido curso superior concluído em nível de graduação e comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na área de especialização pretendida, na data da inscrição, devendo o candidato atender, ainda, aos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital.

Do número de peritos a serem credenciados por área de especialização

O número de peritos, descrito no quadro abaixo, a serem credenciados por área de atuação, é único para as Alfândegas participantes do processo.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	Número de Vagas
Arqueação de graneis	12
Avaliação de Obras de Arte	02
Engenharia Aeronáutica	02
Engenharia Agrônoma	02
Engenharia de Alimentos	02
Engenharia de Comunicação	02
Engenharia de Petróleo	02
Engenharia Elétrica	02
Engenharia Eletrônica ou de Controle e Automação ("Mecatrônica")	03
Engenharia Mecânica	06
Engenharia Metalúrgica	03
Engenharia Naval	02
Farmacêutica	02
Engenharia Têxtil	02
Geologia	02
Informática - Nível Superior	02
Engenharia Química ou Química - Nível Superior	04
Zootecnia - Nível Superior	02
TOTAL DE VAGAS	54

Das atividades a serem desenvolvidas pelos peritos

Os peritos credenciados desenvolverão seus trabalhos no âmbito das jurisdições da ALF/BEL, inclusive da IRF/BCA, e da ALF/AIB, indistintamente, obedecida a escala de rodízio estabelecida pela Seção de Despacho Aduaneiro - SADAD da ALF/BEL.

O âmbito de jurisdição de cada uma das Alfândegas acima indicadas encontra-se estabelecido na Portaria RFB nº 2.466, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 30/12/2010, e no Ato Declaratório Executivo (ADE) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª RF (SRRF02) nº 5, de 21 de junho de 2002, publicado no DOU de 26/6/2002.

Compete a cada perito credenciado zelar pela observância dos limites de competência legal da profissão que exerça. Quando houver impedimento de qualquer natureza que determine a recusa da prestação de serviço de perícia, o perito indicado deverá firmar declaração justificando as razões.

A realização das atividades de perícias para a identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar e para a emissão de laudos periciais sobre o estado e o valor residual de bens é disciplinada por atos normativos editados pela RFB e, no caso do presente processo seletivo, também por atos editados pela SRRF02 e, no âmbito de cada jurisdição, pela ALF/BEL, inclusive pela

IRF/BCA, e pela ALF/AIB, os quais os peritos credenciados se obrigam a observar.

A obrigação de observar os atos normativos que disciplinam a realização das atividades de perícias para a identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar e para a emissão de laudos periciais sobre o estado e o valor residual de bens diz respeito não só aos atos vigentes na data da abertura do processo seletivo de que trata este edital, como também aos atos que posteriormente os venham alterar, complementar ou substituir.

Os laudos não poderão conter quaisquer indicações sobre posições, subposições, itens ou códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Da remuneração pelos serviços prestados

A remuneração pelos serviços prestados, em todos os casos, é de inteira responsabilidade do importador, exportador, transportador ou depositário interessado e deve obedecer, obrigatoriamente, aos limites e condições estabelecidos nos artigos 33 a 37 da IN RFB nº 1.020, de 2010, ou em atos normativos que os venham alterar, complementar ou substituir.

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), com o regular cumprimento das obrigações tributárias eventualmente devidas, emitido pelo menos em 2 (duas) vias, uma das quais deverá ser anexada ao respectivo processo ou declaração aduaneira, sem prejuízo do seu regular prosseguimento.

Da inscrição

O período de inscrição é de 30/10/2017 a 17/11/2017.

A inscrição no processo seletivo deverá ser requerida pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública ou privada, através do formulário próprio constante do anexo I deste edital, preenchido em duas vias a serem apresentadas junto ao Protocolo da ALF/BEL, localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Edifício Síntese Plaza, 7º andar, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-005, dentro do período de inscrição indicado no item 6.1 deste edital, no horário de 9:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30 horas.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O pedido de inscrição deverá estar instruído com:

- comprovante de vinculação ao órgão regulador do respectivo exercício profissional, quando existente;
- certidão de regularidade de situação relativa ao pagamento: das contribuições devidas ao INSS; do Imposto Sobre Serviços (ISS); e das contribuições exigidas para o exercício profissional; cédula de identidade;
- Curriculum Vitae instruído com os seguintes documentos: atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprovatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área técnica pretendida, quando for o caso;
- comprovante de conclusão de curso superior em nível de graduação;
- certificados dos cursos de especialização pertinentes à área técnica pretendida com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula; e